



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3009/2020

Data da disponibilização: Segunda-feira, 06 de Julho de 2020.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Presidente</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
--	--

**PRESIDÊNCIA**

**Despacho**

**Despacho GP**

PA 8511.19 DESPACHO

Acolho a sugestão apresentada e, com supedâneo nas informações prestadas pela Secretária da Comissão de Seleção de Estagiários e em tudo mais que dos autos consta, autorizo a prorrogação do prazo de validade da Seleção Pública para Estagiários do curso de Direito, com vagas destinadas à Vara do Trabalho de Jataí, por 1 (um) ano, nos termos do Edital nº 07/2019, Capítulo IX, item 13.

À Comissão de Seleção de Estagiários para as providências decorrentes.

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 3 de julho de 2020.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

**Ata**

**Ata SCR**

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA 12ª VT GOIÂNIA**

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 12ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA PELA MODALIDADE TELEPRESENCIAL  
ANO 2020

**Anexos**

Anexo 1: [ATA DA CORREIÇÃO  
ORDINÁRIA 12ª VT GOIÂNIA](#)

**Portaria**

**Portaria SCR/NGMAG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1040/2020

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, letras a e b, do recente Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 1591/2018, que instalou o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – CEJUSC/Aparecida de Goiânia/GO;

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons – 12001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ;

CONSIDERANDO, ainda, a Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º,

RESOLVE, ad Referendum do Tribunal Pleno:

Considerar designadas as Exmas. Juízas abaixo relacionadas para realização de audiências no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – Aparecida de Goiânia, nas respectivas datas:

– Exma. Juíza ENEIDA MARTINS PEREIRA DE SOUZA, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, nos períodos de 16 a 19, 22 a 26 e de 29 a 30 de junho de 2020; e

– Exma. Juíza FERNANDA FERREIRA, Auxiliar Fixa da 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, nos períodos de 1 a 5, e 8 a 10 e 15 a 16 de junho de 2020.

Certifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 3 de julho de 2020.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1041/2020

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, letras “a” e “b”, do recente Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 1981/2017, que instalou o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – CEJUSC em Rio Verde/GO;

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons – 12001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ;

CONSIDERANDO, ainda, a Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º,

RESOLVE, ad Referendum do Tribunal Pleno:

Considerar designados os Exmos. Juízes abaixo relacionados para realização de audiências no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – Rio Verde/GO, nos seguintes períodos:

– Excelentíssima Juíza MARCELA CARDOSO SCHUTZ DE ARAÚJO, Auxiliar Fixa da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde e Vice-Coordenadora do CEJUSC/JT de Rio Verde, nos períodos de 1 a 5, 8 a 9 e 12 de junho de 2020;

- Excelentíssima Juíza VIRGILINA SEVERINO DOS SANTOS, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde, nos dias 15 a 19 de junho de 2020; e

- Excelentíssima Juíza SAMARA MOREIRA DE SOUSA, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, nos dias 22 a 26 e 29 a 30 de junho de 2020.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 3 de julho de 2020.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1042/2020

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO as férias concedidas ao Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC/JT Goiânia/GO pela PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 70/2020;

CONSIDERANDO a PORTARIA TRT 18ª SGP/SGJ Nº 451/2020 que designou Juíza Wanda Lúcia Ramos da Silva, Titular da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, como Vice-Coordenadora do CEJUSC de Goiânia a partir de 3 março de 2020;

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons – 12001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ,

CONSIDERANDO, ainda, a recente edição da Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º,

R E S O L V E, ad Referendum do Tribunal Pleno:

Considerar designados os Excelentíssimos Juizes abaixo relacionados para realização de audiências no Centro Judiciário de Métodos

Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – Goiânia/GO, nos seguintes períodos:

- Excelentíssimo Juiz do Trabalho ISRAEL BRASIL ADOURIAN, Titular da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 1 a 5, 8 a 10 e 12 de junho de 2020;
- Excelentíssima Juíza do Trabalho GLENDA MARIA COELHO, Volante Regional, no período de 01 a 05 de junho de 2020;
- Excelentíssimo Juiz do Trabalho RONIE CARLOS BENTO DE SOUZA, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 8 a 10 e 12 de junho de 2020;
- Excelentíssimo Juiz do Trabalho RODRIGO DIAS DA FONSECA, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 15 a 19 de junho de 2020;
- Excelentíssima Juíza do Trabalho JEOVANA CUNHA DE FARIA, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 15 a 19 de junho de 2020;
- Excelentíssimo Juiz do Trabalho LUCIANO SANTANA CRISPIM, Titular da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 22 a 26 e 29 a 30 de junho de 2020; e
- Excelentíssima Juíza do Trabalho CLEUZA GONÇALVES LOPES, Titular da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 22 a 26 e 29 a 30 de junho de 2020;

Cientifiquem-se e publiquem-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 3 de julho de 2020.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1043/2020

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, letras “a” e “b”, do recente Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 3840/2019, que instalou o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – CEJUSC em Itumbiara/GO;

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons – 12001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ;

CONSIDERANDO, ainda, a Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º,

RESOLVE, ad Referendum do Tribunal Pleno:

Considerar designados os Excelentíssimos Juizes abaixo relacionados para realização de audiências no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – Itumbiara/GO, nos seguintes períodos:

- Excelentíssimo Juiz RUI BARBOSA DE CARVALHO SANTOS, Auxiliar Fixo da 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara, nos dias 1 a 5, 23 e 25 a 26 de junho de 2020;

Excelentíssima Juíza DÂNIA CARBONERA SOARES, Auxiliar Fixa da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara, nos dias 8, 19, 22 e 24 de junho de 2020;

- Excelentíssima Juíza ROSANE GOMES DE MENESES LEITE, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara e Vice-Coordenadora do CEJUSC/JT de Itumbiara, nos dias 9 a 10, 15 a 18 e 29 a 30 de junho de 2020.

Certifique-se e publiquem-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 3 de julho de 2020.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1045/2020

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 8552/2020;

CONSIDERANDO a Resolução nº 293/2019 do CNJ, Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 16697/2019,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER à Exma. Juíza do Trabalho MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES OLIVEIRA, Titular da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2016, para fruição no período de 1º a 20 de setembro de 2020.

Art. 2º – AUTORIZAR o registro de 10 (dez) dias restantes como residuais, referentes ao 1º período de 2016.

Cientifiquem-se e publiquem-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR  
Corregedor do TRT da 18ª Região  
Goiânia, 6 de julho de 2020.  
[assinado eletronicamente]  
DANIEL VIANA JÚNIOR  
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL  
NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS  
PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1046/2020

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 8002/2020; CONSIDERANDO a Resolução nº 293/2019 do CNJ, Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 16697/2019,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER à Exma. Juíza do Trabalho NARAYANA TEIXEIRA HANNAS, Titular da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2016, para que sejam usufruídas no período de 15 de outubro a 3 de novembro de 2020 e, ainda, 20 (vinte) dias, relativos ao 2º período de 2016, para gozo no interregno de 26 de novembro a 15 de dezembro de 2020.

Art. 2º – AUTORIZAR o registro de 20 (vinte) dias restantes como residuais, sendo 10 (dez) dias para cada período deferido.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE  
Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR  
Corregedor do TRT da 18ª Região  
Goiânia, 6 de julho de 2020.  
[assinado eletronicamente]  
DANIEL VIANA JÚNIOR  
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

## DIRETORIA GERAL

### Portaria

### Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1048/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 19443/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando à contratação de empresa para confeccionar e instalar letreiro e estrutura de logotipo, bem como remoção de existentes nas unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, a ser composta pelos seguintes membros:

I - Integrante Demandante: PAULO SÉRGIO DE CASTRO (titular); e LUÍS VIANA DOS SANTOS JÚNIOR (suplente);

II - Integrante Administrativo: REGINA CÉLIA DE MEDEIROS (titular); e VALÉRIA CRISTINA BARCELOS (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 6 de julho de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA  
DIRETOR-GERAL CJ-4

## Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 958/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 7829/2020, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e

Considerando o disposto no §4º, do art. 15, da lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor LUCAS GABRIEL FONSECA, código s162442, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT18ª FC-4, da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás, a partir de 3 de agosto de 2020.

Art. 2º Designar a servidora ANA CAROLINA WORONKOFF DA MATA GOMES, código s162949, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT18ª FC-4, da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás, anteriormente ocupada pelo servidor LUCAS GABRIEL FONSECA, código s162442, a partir de 3 de agosto de 2020.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 15 de junho de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 1047/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 8496/2020, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e Considerando a Resolução nº 176, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, de 21 de outubro de 2016, e a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 60/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar dispensada a servidora GEOVANA GUIMARÃES DE OLIVEIRA, código s203233, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, removida para esta Corte, da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT18ª FC-4, da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, a partir de 25 de junho de 2020.

Art. 2º Considerar designada a servidora CEJANA SILVA MOREIRA GOMES FERREIRA, código s163228, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, removida para esta Corte, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT18ª FC-4, da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, anteriormente ocupada pela servidora GEOVANA GUIMARÃES DE OLIVEIRA, código s203233, a partir de 25 de junho de 2020.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 6 de julho de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 1044/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor dos Processos Administrativos nº 8810/2020 e nº 17606/2019,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 4 dezembro de 2019, o art. 6º da PORTARIA TRT 18ª SGPe Nº 263/2019, que designou o servidor HELDER BRITO NASCIMENTO, código s202406, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Administração de Sistemas de Atendimento), código TRT 18ª FC-3, da Gerência de Atendimento de TIC, ocupada pelo servidor VICTOR VELI CUNHA código s162957.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 6 de julho de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

## SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

### Resolução

### Resolução Administrativa

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 48/2020

Recurso administrativo interposto pela servidora Franciely Gomes dos Santos em face de decisão que indeferiu requerimento de ajuda de custo em virtude de remoção de ofício para ocupar o cargo de Diretora da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás a partir de 18/11/2019.

CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária, na modalidade virtual, realizada de 30 de junho a 3 de julho de 2020, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque e Wellington Luis Peixoto, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 18275/2019 - MA-39/2020 (RecAdm - 0010525-20.2020.5.18.0000), RESOLVEU, por unanimidade, após o voto vista da Excelentíssima Desembargadora Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, conhecer do recurso administrativo interposto pela servidora Franciely Gomes dos Santos em face de decisão que indeferiu requerimento de ajuda de custo em virtude de remoção de ofício para ocupar o cargo de Diretora da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás a partir de 18/11/2019, e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de julho de 2020.

(assinado eletronicamente)

Hugo Timo Neto

Assessor Jurídico do Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 3 de julho de 2020.

[assinado eletronicamente]

HUGO TIMO NETO

ASSESSOR CJ-3

#### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 49/2020

Referendo das Portarias TRT 18ª SCR/NGMAG nº 915 e 916/2020, as quais, respectivamente, designam magistrados para realização de audiências nos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho - CEJUSC de Itumbiara e Aparecida de Goiânia, nas datas especificadas.

CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária, na modalidade virtual, realizada de 30 de junho a 3 de julho de 2020, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque e Wellington Luis Peixoto, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 7550/2020 - MA-53/2020 (PA-0010496-67.2020.5.18.0000), RESOLVEU, por unanimidade, referendar as Portarias TRT 18ª SCR/NGMAG nº 915 e 916/2020, as quais, respectivamente, designam magistrados para realização de audiências nos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho - CEJUSC de Itumbiara e Aparecida de Goiânia, nas datas especificadas.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de julho de 2020.

(assinado eletronicamente)

Hugo Timo Neto

Assessor Jurídico do Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 3 de julho de 2020.

[assinado eletronicamente]

HUGO TIMO NETO

ASSESSOR CJ-3

#### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 50/2020

Concede licença nojo ao Excelentíssimo Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento, no período de 29/05 a 05/06/2020, pelo motivo que especifica.

CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária, na modalidade virtual, realizada de 30 de junho a 3 de julho, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignados o impedimento do Excelentíssimo Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento (art. 18, II, Lei 9784/99) as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque e Wellington Luis Peixoto, em gozo de férias, e, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 7528/2020 - MA-54/2020 (PA - 0010528-72.2020.5.18.0000), RESOLVEU, por unanimidade, conceder licença nojo ao Excelentíssimo Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento, no período de 29/05 a 05/06/2020, em virtude do falecimento da genitora de Sua Excelência, com fundamento no inciso II, art. 72, da Lei Complementar nº 35/79.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de julho de 2020.

(assinado eletronicamente)

Hugo Timo Neto

Assessor Jurídico do Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região  
Goiânia, 3 de julho de 2020.  
[assinado eletronicamente]  
HUGO TIMO NETO  
ASSESSOR CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 51/2020

Referenda as Portarias TRT 18ª GP/SGJ Nº 1510/2019 e GP/DG/SOF Nº 921/2020, as quais, respectivamente, alteram os artigos 16-A e 40 do Regulamento Geral de Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, aprovado pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 69/2017. CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária, na modalidade virtual, realizada de 30 de junho a 3 de julho de 2020, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque e Wellington Luis Peixoto, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 8178/2019 - MA-51/2020 (PA-0010494-97.2020.5.18.0000), RESOLVEU, por unanimidade, referendar as Portarias TRT 18ª GP/SGJ Nº 1510/2019 e GP/DG/SOF Nº 921/2020, as quais, respectivamente, alteram os artigos 16-A e 40 do Regulamento Geral de Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, aprovado pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 69/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de julho de 2020.

(assinado eletronicamente)

Hugo Timo Neto

Assessor Jurídico do Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 3 de julho de 2020.

[assinado eletronicamente]

HUGO TIMO NETO

ASSESSOR CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 52/2020

Recurso administrativo interposto pela Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Dânia Carbonera Soares em face de decisão que indeferiu requerimento de declaração de isenção de recolhimento de imposto de renda em virtude de doença.

CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária, na modalidade virtual, realizada de 30 de junho a 3 de julho de 2020, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque e Wellington Luis Peixoto, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 992/2020 - MA-19/2020 (RecAdm - 0010492-30.2020.5.18.0000), RESOLVEU, por unanimidade, conhecer do recurso administrativo interposto pela Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Dânia Carbonera Soares em face de decisão que indeferiu requerimento de declaração de isenção de recolhimento de imposto de renda em virtude de doença, e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de julho de 2020.

(assinado eletronicamente)

Hugo Timo Neto

Assessor Jurídico do Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 3 de julho de 2020.

[assinado eletronicamente]

HUGO TIMO NETO

ASSESSOR CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 53/2020

Concede 30 (trinta) dias de férias à Excelentíssima Desembargadora Iara Teixeira Rios, no período de 23/09 a 22/10/2020, dos quais serão usufruídos de 3 a 22/10/2020, com distribuição regular de processos, e suspende o pleito de conversão em pecúnia do período de 23/09 a 2/10/2020, e dá outras providências.

CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária, na modalidade virtual, realizada de 30 de junho a 3 de julho 2020, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª

Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignados o impedimento da Excelentíssima Desembargadora Iara Teixeira Rios (art. 18, II, Lei 9784/99) e as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque e Welington Luis Peixoto, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 7299/2020 - MA-52/2020 (PA - 0010482-83.2020.5.18.000), RESOLVEU, por unanimidade, conceder 30 (trinta) dias de férias à Excelentíssima Desembargadora Iara Teixeira Rios, no período de 23/09 a 22/10/2020, dos quais 20 (vinte) dias são para fruição no período de 3 a 22/10/2020, com distribuição regular de processos, e suspender a análise do pleito de conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, relativos ao período de 23/9 a 2/10/2020, nos termos do voto do relator.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de julho de 2020.

(assinado eletronicamente)

Hugo Timo Neto

Assessor Jurídico do Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 3 de julho de 2020.

[assinado eletronicamente]

HUGO TIMO NETO

ASSESSOR CJ-3

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### Despacho

### Despacho SGPE

Processo Administrativo nº: 5148/2020

Interessada: Secretaria de Gestão de Pessoas

Assunto: Homologação da avaliação de desempenho, bem como concessão de progressão funcional ao servidor passível, conforme abaixo especificado.

Decisão: Homologado (DIRETOR-GERAL)

**AVALIAÇÃO DO MÊS DE MARÇO DE 2020**

**SERVIDOR PASSÍVEL DE PROGRESSÃO FUNCIONAL**

NOME	CÓDIGO	EFEITO FINANCEIRO	ÚLTIMA CLASSE/PADRÃO CONCEDIDA	CLASSE/PADRÃO A CONCEDER
ALISSON LEANDRO ARAGÃO MENESES	s161586	18.03.2020	A-4	A-5

?Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 8001/2020 – SISDOC

Interessado(a): ISABELLA MORAIS NAGATO DOS SANTOS

Assunto: Kit Maternidade, Adotante e Paternidade

Decisão: Deferimento dos benefícios de auxílio pré-escolar e da inclusão de dependente para fins de Imposto de Renda.

?Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 8815/2020 – SISDOC

Interessado(a): JOVAIR EVARISTO MENDANHA

Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Comprovação Anual de Despesas

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 8838/2020 – SISDOC

Interessado(a): JOÃO PAULO TAVARES CELESTINO

Assunto: Kit Maternidade, Adotante e Paternidade

Decisão: Deferimento da licença paternidade, no período de 02 de julho a 06 de julho de 2020 e da respectiva prorrogação, no período de 07 de julho a 21 de julho de 2020, e dos benefícios de auxílio pré-escolar e auxílio-natalidade, inclusão de dependente para fins de Imposto de Renda e dependência econômica.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 8526/2020– SISDOC Elogio Funcional

Requerente: Luis Claudio Paiva de Carvalho– Advogado

Interessado: Servidores Débora Cunha Gomes Rosa Marengão, Diogo Pires, Jorge Luis Machado e Maria José Ribeiro e Vargas

Motivo: pelo atendimento de excelência, pela paciência e pela eficiência na celeridade processual, servindo de exemplo a ser seguido pelos servidores da Justiça Federal e Estadual.

## SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

### Portaria

### PORTARIA SGP/SGJ

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SGJ Nº 1049/2020

Altera o art. 1º da Portaria TRT 18ª SGP/SGJ Nº 1038/2020 que designa magistrados e servidores para atuarem no Plantão Judiciário do 1º e 2º Grau de Jurisdição no período de 6 a 13 de julho de 2020.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 93, inciso XII, da Constituição Federal, combinado com os termos das Resoluções nºs. 25/2006, 39/2007, 59/2009 do CSJT e 71/2009 do CNJ;

CONSIDERANDO os termos das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 3102/2017 e 613/2108, referendadas pela Resolução Administrativa nº 22, de 27 de março de 2018, Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 2007/2018 e TRT 18ª GP/SGJ Nº 3163/2018, que regulamentam o Plantão Judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o que consta dos Processos Administrativos nºs 19.607/2017 e 13.667/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria TRT 18ª SGP/SGJ Nº 1038/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar o Excelentíssimo Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento, e a servidora Cristianne Saboya Lima, para atuarem no plantão judiciário no 2º grau de jurisdição, no período de 6 a 13 de julho de 2020, no telefone (62) 99908-8668.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 6 de julho de 2020.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

## SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### Aviso/Comunicado

### Aviso/Comun/SLC

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO PE Nº 032-2020 - SRP BENS PERMANENTES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2020

Registro de preços para eventual aquisição de bens permanentes em geral, conforme especificações e condições contidas no Edital.

Data da Sessão: 20/07/2020, às 13:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br).

Informações: (62) 3222-5688

Eduardo Freire Gonçalves

Pregoeiro

## ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1		
Despacho	1		
Despacho GP	1	Ata	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	1	Ata SCR	1
		Portaria	1

Portaria SCR/NGMAG	1
DIRETORIA GERAL	4
Portaria	4
Portaria DG	4
Portaria DG/SGPE	4
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	5
Resolução	5
Resolução Administrativa	5
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	8
Despacho	8
Despacho SGPE	8
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA	9
Portaria	9
PORTARIA SGP/SGJ	9
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	9
Aviso/Comunicado	9
Aviso/Comun/SLC	9